INDICAÇÃO Nº 488/2013

Implantação do Programa Academia da Saúde, do Governo Federal, no Jardim Dona Alma II.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudo de viabilidade de implantação de uma Academia da Saúde no Jardim Dona Alma II.

O Programa Academia da Saúde, criado pela Portaria nº 719, de 07 de abril de 2011, do Governo Federal, tem como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação para a prática de atividade física, promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional, práticas artísticas, dentre outros.

Sabendo que na Secretaria de Esportes há profissionais competentes que poderão contribuir com essas atividades e que esta academia faz-se necessária, pois neste local existe um grande número de pessoas que gostariam de praticar atividades físicas, esta implantação só trará benefícios para os pessoas que ali residem.

SALA DA SESSÕES, 11 de setembro de 2013

GENIVALDO PAES ADEMAR DORFSCHMIDT ALCÍDIO PASTÓRIO

EDINALDO SANTOS GIANCARLO DE CONTO ADEMIR PALUDO